

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

## DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 CONTRATAÇÃO POR DISPENSA Nº 022/2024 HOMOLOGADO EM 18 DE JUNHO DE 2024

O presente procedimento administrativo tem como objetivo a contratação de empresa para treinamento e orientação na operacionalização dos sistemas informatizados do Governo Federal e demais programas da Atenção Básica à Saúde, com carga horária mensal de 6h.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: <u>Autorizo</u> a contratação referida acima, realizada por processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verificase que fora realizada e o prazo mínimo de três dias úteis observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se que a proposta mais vantajosas foi oferecida por:

Contratada: FAR TREINAMENTOS LTDA

CNPJ N° 33.061.467/0001-09

Preço por hora: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização de contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, Lei 14.133/21.

São José do Ouro, RS, 18 de junho de 2024

Antônio José Bianchin PREFEITO MUNICIPAL